CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR DENIS BRASILEIRO

REQUERIMENTO N.º 2078 /2025
VERSÃO: ESCOLA CACILDA PROTEÇÃO
AUTORIA: VEREADOR DENIS BRASILEIRO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 10 / 09 / 25
Sara
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
08 / 09 / 25 () Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, que verifique a possibilidade, junto ao setor competente, de proceder **a instalação de telas de proteção ou equivalente nas janelas do segundo andar da Escola Municipal Cacilda Caetano de Souza, bem como no vão existente sob os parapeitos que circundam a área do segundo andar com vista para o térreo.**

Destarte, como é conhecido, a Escola Municipal Cacilda Caetano de Souza é uma unidade de ensino que atende diariamente um grande número de crianças, em faixa etária que exige constante atenção quanto à segurança. No segundo pavimento da referida escola, há janelas e parapeitos que oferecem vista para o térreo, representando risco de acidentes, especialmente quedas.

Conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal, é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde e à integridade física, colocando-os a salvo de toda forma de negligência ou risco.

Nesse sentido, a instalação de grades ou telas de proteção nas janelas e no vão sob os parapeitos do segundo andar é providência necessária e urgente, por se tratar de medida preventiva para evitar quedas e acidentes, garantindo a segurança e integridade física dos alunos e servidores.

Diante do exposto, solicito deferimento deste requerimento, considerando a relevância e a urgência da medida para preservação da vida e segurança das crianças matriculadas naquela unidade escolar.

Termos em que peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 21 de agosto de 2025.

DENIS BRASILEIRO
Vereador

CÂMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 3601 / 2025
RECEBIDO EM 26/08/2025
HORÁRIO 14:33
Laysla
RESPONSÁVEL